

**LEI MUNICIPAL N° 4709
PROJETO DE LEI N° 5077**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 3679, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DOAR IMÓVEL AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada, in totum, a Lei Municipal nº 3679, de 03 de setembro de 2010, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de fevereiro de 2021.

**MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal**